



LEI Nº 4.401, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981 - D.O. 25.11.81.

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de Utilidade Pública a Fundação de Pesquisas
Cândido Rondon (FRC), com sede em Cuiabá.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon (FRC), com sede em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.